

**DECRETO N.º 00101 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE JUNHO DE 2017.**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 500,00 (quinhentos reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	500,00
50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	500,00
12 361 0189 2 0039 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE NO ENSINO BASICO	500,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais):

02 PODER EXECUTIVO	500,00
40 DEPARTAMENTO DE OBRAS	500,00
15 452 0328 2 0026 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	500,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de junho de 2017.

  
Prefeito Municipal